



associação portuguesa das indústrias
de cerâmica e cristalaria

Consulta Pública 142

[SEN – SISTEMA ENERGÉTICO NACIONAL]

Competitividade • Descarbonização • Segurança Energética

Setembro 2026

APICER tem vindo a defender nas consultas da ERSE que a transição energética deve ser conduzida de forma a preservar a competitividade da indústria, repartindo de forma justa os custos sistémicos e evitando encargos desproporcionados sobre os setores expostos à concorrência internacional.

A APICER defende que:

1. Os custos de gestão do Sistema Elétrico Nacional constituem um custo inerente ao processo de transição energética, devendo ser repartidos de forma equilibrada por todos os agentes que beneficiam do funcionamento do sistema elétrico, sem penalizações desproporcionadas para qualquer elo da cadeia de valor.

2. Os encargos que resultam da necessidade de garantir potência, estabilidade e segurança da rede devem ser repartidos com base na disponibilidade da infraestrutura (potência contratada), por refletir mais adequadamente os custos associados à garantia de capacidade, estabilidade e segurança do sistema

3. Deve existir um princípio de socialização destes custos, por corresponderem aos custos decorrentes de uma política pública de descarbonização e integração crescente de produção renovável, cujos benefícios são coletivos.

4. A metodologia de repartição deve evitar penalizar os consumidores industriais que apresentam perfis de consumo estáveis, previsíveis e contínuos, uma vez que estes contribuem para a estabilidade do sistema e para uma utilização mais eficiente das redes.

5. Há ainda um quinto argumento que consideramos muito forte pois as empresas que investem em:

- baterias;
- autoconsumo fotovoltaico;
- gestão ativa da procura;
- flexibilidade dos consumos;
- eletrificação dos processos,

ajudam a estabilizar o SEN e reduzem precisamente os custos que o operador do sistema procura controlar.

Seria, por isso, incoerente que essas empresas fossem chamadas a suportar uma parcela desproporcionada dos custos do SEN, quando os seus investimentos contribuem para os reduzir. A regulamentação deve reconhecer e valorizar o contributo da flexibilidade industrial para a operação segura e eficiente do sistema elétrico, criando mecanismos de remuneração adequados para os investimentos em armazenamento, autoconsumo, gestão ativa da procura, eletrificação dos processos e outras soluções que reduzam estruturalmente os custos de operação do SEN.

Em síntese, a APICER considera que a evolução do modelo regulatório deve assegurar um equilíbrio entre os objetivos de descarbonização, a crescente integração de energias renováveis, a segurança e estabilidade do Sistema Elétrico Nacional e a preservação da competitividade da indústria portuguesa e europeia exposta à concorrência internacional.

A repartição dos custos do Sistema Elétrico Nacional deve assentar em princípios de equidade, transparência e proporcionalidade, refletindo a natureza sistémica destes encargos e evitando a criação de custos desproporcionados para os consumidores industriais, cuja atividade é determinante para a economia, o emprego e as exportações nacionais.

Paralelamente, a regulamentação deve reconhecer e incentivar os investimentos realizados pela indústria em armazenamento de energia, autoconsumo, gestão ativa da procura, eletrificação dos processos e outras soluções de flexibilidade, através de mecanismos adequados de valorização e remuneração.

Estes investimentos contribuem para reduzir estruturalmente os custos de operação do sistema elétrico, aumentar a sua resiliência e acelerar uma transição energética eficiente, competitiva e sustentável.

A APICER reafirma, por isso, a sua total disponibilidade para colaborar com a ERSE e com as restantes entidades competentes na construção de um quadro regulatório que promova simultaneamente a sustentabilidade do sistema elétrico, a competitividade da indústria e o sucesso da transição energética nacional.